

Diário Oficial Nº 82, terça-feira, 30 de abril de 2013

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 128, DE 29 DE ABRIL DE 2013

OS MINISTROS DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR e DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967e considerando o que consta no processo MDIC nº 52000.023719/2002-92, de 14 de novembro de 2002, resolvem:

Art. 1º Incluir no Anexo da Portaria Interministerial nº 257, de 20 de novembro de 2012, que estabelece o Processo Produtivo Básico para os produtos PEÇAS E COMPONENTES METÁLICOS ESTAMPADOS E/OU FORMATADOS, os seguintes componentes:

Produto	NCM
Partes de antenas com refletor parabólico, exceto para telefone celular: Refletor Suporte do refletor Suporte do amplificador de sinais Abraçadeira Haste	8529.10.90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

MARCO ANTONIO RAUPP

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação